



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 114, DE 13 DE JUNHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1260/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BALOISE-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 29 de março de 1983 e Assembléia Geral Extraordinária de 19 de abril de 1983.

Aprovar, também, dentre outras, a seguinte deliberação dos acionistas da referida Sociedade, nas Assembléias citadas no item anterior, relativa ao desligamento da BCN - SEGURADORA S/A, anteriormente denominada MAUÁ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, do "GRUPO ATLÂNTICA BOAVISTA DE SEGUROS" (em transformação para "GRUPO BRADESCO DE SEGUROS" - Proc. SUSEP nº 001-2.372/83), a qual integrava o referido Grupo como Seguradora Filiada.

ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS
Superintendente, em exercício